MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 161 DE 21 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza pagamento na rubrica 3.1.4.13 - Recepções e Homenagens - cr$ 29.000,00.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Diretoria da Banda Marcial Santanense e, cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) ao Clube de Mães da Escola Estadual Liberato Salzano Vieira da Cunha, referente contribuições da Câmara para a Banda e aquisição de ingressos para desfile da Coleção PRIMAVERA VERÃO, na Boate Maria Fumaça II, dia 21 de corrente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 21 de outubro de 1 982.-

Vereador LIVIO L. T. SALGADO
Presidente

Vereador SYLVIO M. C. MENDINA
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner